An aerial photograph of a tall, lattice-structured power transmission tower standing in a dense, green forest. The scene is shrouded in a thick layer of mist or fog, which obscures the background and creates a soft, ethereal atmosphere. The tower's structure is clearly visible, showing its multiple cross-arms and insulators. The forest below is lush and vibrant green, with sunlight filtering through the canopy.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2025



Relatório da Administração 2025

Belém Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026. A Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.) ("Companhia" ou "Belém") anuncia os resultados financeiros relativos ao período de doze meses, encerrado em 31 de dezembro de 2025. As informações financeiras e operacionais a seguir são apresentadas e estão de acordo com os princípios e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os valores estão expressos em reais (R\$), salvo quando indicado de modo diferente.



Destaques

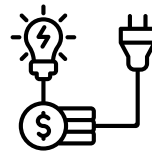


RECEITA LÍQUIDA



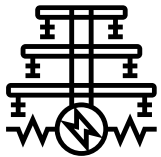
Nos 12M25 somou **R\$ 220,0 milhões**, redução de 17,9% frente aos 12M24.

EBITDA



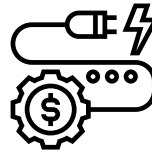
Em 2025, o EBITDA alcançou **R\$ 173,3 milhões**, queda de 33,1% frente ao ano anterior.

LUCRO LÍQUIDO



No acumulado do ano, o lucro foi de **R\$ 116,1 milhões**, baixa de 32,0% frente a 2024.

DIVIDENDOS



No ano, a Companhia distribuiu **R\$ 120 milhões** em dividendos, em linha com a geração de caixa operacional e a política de remuneração vigente.

1. Mensagem do Presidente

Prezados,

Encerramos o exercício de 2025 com resultados que refletem a solidez operacional e financeira da Companhia, sustentados pela alta disponibilidade dos ativos, disciplina financeira e eficiência na gestão. Seguimos comprometidos com a confiabilidade do sistema de transmissão, a otimização da estrutura de capital e a geração consistente de valor para nossos acionistas.

Continuamos avançando em iniciativas de modernização, eficiência operacional e fortalecimento das práticas de governança e sustentabilidade, mantendo o foco na execução estratégica e na criação de valor de longo prazo.

Agradeço a confiança de nossos colaboradores, investidores e parceiros, fundamentais para a continuidade do nosso crescimento sustentável.

Atenciosamente,

Presidente

2. Cenário

A Companhia foi constituída em 17 de novembro de 2016, e tem por objetivo explorar e operar o contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republicação, consistente na:

- Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde- Marituba - 56,1 quilômetros;
- Linha de Transmissão 500 kV Marituba - Castanhal - 68,6 quilômetros;
- Subestação 500/230-13,8 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e
- Subestação 230/69-13,8 kV Marituba 2x200 MVA.

O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois proporciona significativa melhoria no nível de tensão e confiabilidade do sistema elétrico, impactando na qualidade de vida da população, além de ter gerado empregos durante a fase de implantação. O sistema de transmissão atravessa 10 municípios no Estado do Pará: Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, São Francisco do Pará e Santa Isabel do Pará.

3. Andamento do Projeto

A Belém está com todos os seus ativos em operação desde 2020, recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) integral prevista no contrato de concessão. As obras foram concluídas e energizadas em três etapas de entrega, sendo a primeira em 22 de setembro de 2020, compreendendo 34% da receita, referente ao Seccionamento da LT 230kV Guamá – Utinga e SE 230/138/69kV Marituba. A segunda etapa, foi entregue em 15 de dezembro de 2020 compreendendo 53% de receita, referente a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Vila do Conde - Marituba C1 e SE 500/230 kV Marituba. A última etapa, foi a LT 230 kV Marituba – Castanhal C1 que foi energizada em 29 de dezembro de 2020, completando 100% da Receita prevista.

A Companhia recebeu uma RAP, no ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024 e término em junho de 2025, de R\$ 130.073 mil conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024.

Para o ciclo 2025-2026, entre os meses de julho/25 e junho/26, o valor da RAP é de R\$ 136.993 mil, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025.

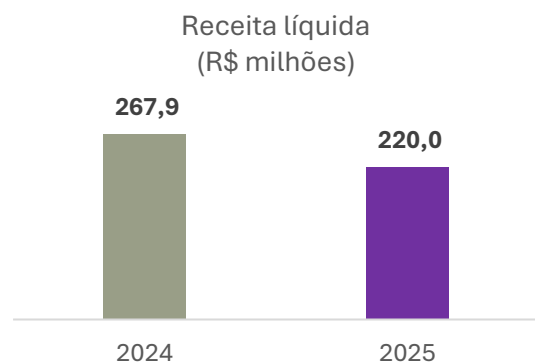
Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia, por meio da resolução autorizativa nº 15.016/2024, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, com entrada em operação em até 24 meses a contar da data de publicação da referida resolução, e estabeleceu o valor da correspondente parcela da RAP no total de R\$ 5.471 mil.

4. Desempenho Econômico-Financeiro

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 220 milhões em 2025, redução de 17,9% em relação a 2024 (R\$ 267,9 milhões).

A variação decorre, principalmente, de efeito não recorrente registrado em 2024, quando, devido à troca de controle, foram revisadas as estimativas do fluxo de caixa do ativo de contrato, resultando no reconhecimento de ajuste positivo de R\$ 107,7 milhões e elevando pontualmente a base de comparação daquele exercício.



Custos e despesas operacionais

O custo do serviço prestado foi de R\$ 38,3 milhões no ano de 2025, comparado a R\$ 7,3 milhão em 2024.

A variação refere-se substancialmente aos custos incorridos na construção do projeto de reforço.

Despesas operacionais

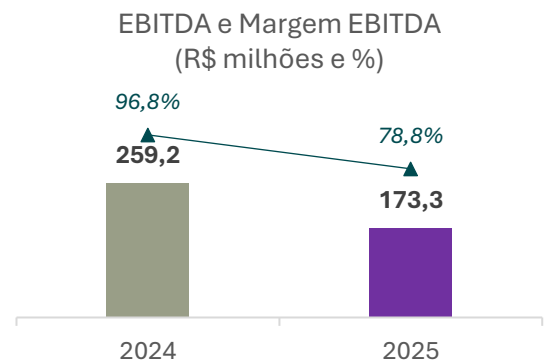
No acumulado do ano, as despesas somaram R\$ 8,4 milhão, aumento de 551% em relação aos R\$ 1,3 milhão de 2024.

A variação está principalmente relacionada ao custo dos serviços prestados pelo antigo acionista durante o período de TSA (*Trasition Services Agreement*) e rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

EBITDA

O EBITDA alcançou R\$ 173,3 milhões em 2025, redução de 33,1% em comparação ao ano de 2024 (R\$ 259,2 milhões).

A margem EBITDA foi de 78,8% no ano de 2025 e 96,8% em 2024, refletindo: (i) a redução da receita líquida (ajustes na base de 2024);(ii) os custos incorridos na construção do projeto de reforço; (iii) as despesas com TSA (*Trasition Services Agreement*) e (iv) o rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal, mencionados anteriormente.



Cálculo do Ebitda– reconciliação de acordo com a Res. CVM 156/22

R\$ milhões	2025	2024	2025x2024 Var. %
Lucro líquido	116,1	170,7	-32,0%
Impostos	38,8	62,2	-37,6%
Resultado financeiro líquido	18,5	26,4	-29,9%
Depreciação e amortização	0,0	0,0	-
Ebitda	173,3	259,2	-33,1%
Margem Ebitda	78,8%	96,8%	-18,0 p.p.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 18,5 milhões nos 12 meses de 2025, frente a R\$ 26,4 milhões negativos no ano de 2024, indicando redução de 30,0%, variação explicada maioritariamente pelo aumento do CDI (14,33% vs 10,83%), gerando maior rendimento de aplicação financeira, e pela redução do IPCA (4,26% vs 4,83%) reduzindo os encargos da dívida, também pela amortização parcial desta.

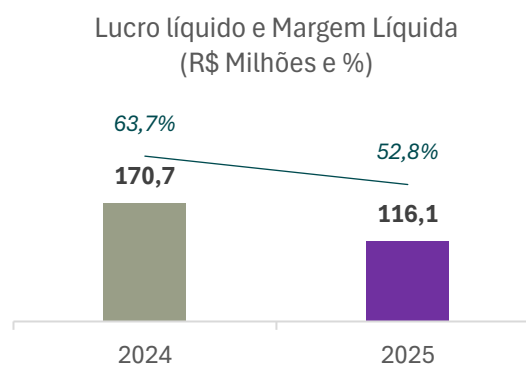
Benefícios Fiscais

Em 03 de maio de 2022, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) emitiu o Laudo Constitutivo nº 10/2022, que outorga à Belém o benefício de redução de 75% do imposto de renda em função da implantação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de fruição do incentivo de 2022 a 2031.

Lucro líquido

O lucro líquido foi de R\$ 116,1 milhões em 2025, redução de 32% em relação ao ano anterior (R\$ 170,7 milhões).

As variações refletem a redução do EBITDA, principalmente pelos ajustes da receita líquida em 2024, que aumentaram a base de comparação, compensada parcialmente pela melhora no resultado financeiro.

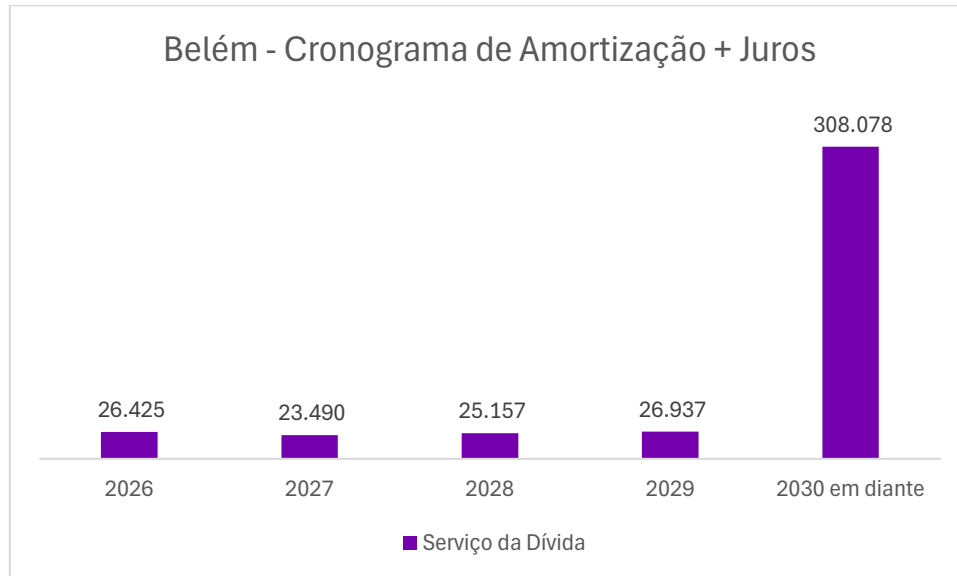


Endividamento

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento bruto totalizou R\$ 410,1 milhões, composto por empréstimos, financiamentos e debêntures, representando redução de 3,6% em relação ao saldo de R\$ 425,2 milhões, em 31 de dezembro de 2024.

O endividamento líquido somou R\$ 337,43 milhões em 31 de dezembro de 2025, ante R\$ 288,5 milhões em 31 de dezembro de 2024, considerando a redução do saldo de aplicações financeiras após o pagamento de R\$ 120 milhões em dividendos no exercício de 2025. A Companhia mantém perfil de dívida predominantemente de longo prazo e indexada ao IPCA.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites de *covenants* estipulados contratualmente.



Equidade

Nosso compromisso com a equidade foi fortalecido com a recente atualização da Lei das Sociedades por Ações, que passou a exigir maior transparência na divulgação de informações relacionadas à diversidade e à inclusão.

Os dados apresentados refletem não apenas o atendimento às exigências legais, mas, sobretudo, a convicção da Companhia de que a pluralidade de talentos é fundamental para a inovação, o desempenho sustentável e a construção de um ambiente de trabalho colaborativo.

Nesse contexto, a Companhia tem avançado em iniciativas voltadas à promoção da representatividade nos cargos de liderança, à equidade salarial e à valorização das diferenças. Esses avanços reforçam o nosso compromisso com o desenvolvimento de uma cultura organizacional inclusiva, que respeita, reconhece e potencializa as pessoas.

As informações divulgadas referem-se ao conjunto das empresas que compõem o grupo, contemplando os empregados das sociedades controladas e refletindo a estrutura organizacional vigente no período de reporte.

I. Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos do grupo Verene:

Em 31/12/2025

Nível hierárquico	Número			% sobre o total	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Alta liderança (Diretoria)	1	3	4	25,0%	75,0%
Média liderança (Gerências)	3	6	9	33,3%	66,7%
Supervisão / Coordenação/Especialista	7	15	22	31,8%	68,2%
Demais empregados	23	82	105	21,9%	78,1%
Total	34	106	140	24,3%	75,7%

Evolução do número de mulheres na Companhia - 2025 x 2024

Nível hierárquico	Quantidade	Var. %	Participação no total da Companhia
Alta liderança (Diretoria)	0	0,0%	0,0 p.p.
Média liderança (Gerências)	3	100,0%	33,3 p.p.
Supervisão / Coordenação/Especialista	2	40,0%	0,6 p.p.
Demais empregados	12	109,1%	7,6 p.p.
Total	17	100,0%	7,5 p.p.

Em 31/12/2024

Nível hierárquico	Número			% sobre o total	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Alta liderança (Diretoria)	1	3	4	25,0%	75,0%
Média liderança (Gerências)	0	4	4	0,0%	100,0%
Supervisão / Coordenação/Especialista	5	11	16	31,3%	68,8%
Demais empregados	11	66	77	14,3%	85,7%
Total	17	84	101	16,8%	83,2%

II. Quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos na administração do grupo Verene:

Em 31/12/2025

Órgão	Número			% sobre o total	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Conselho de Administração	2	4	6	33,3%	66,7%
Conselho Fiscal	0	0	0	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	1	3	4	25,0%	75,0%
Total Administração	2	4	6	33,3%	66,7%

Evolução do número de mulheres na Administração - 2025 x 2024

Nível hierárquico	Quantidade	Var. %	Participação no total da Administração
Conselho de Administração	0	0,0%	0,0 p.p.
Conselho Fiscal	0	0,0%	0,0 p.p.
Diretoria Estatutária	0	0,0%	0,0 p.p.
Total Administração	0	0,0%	0,0 p.p.

Em 31/12/2024

Órgão	Número			% sobre o total	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Conselho de Administração	2	4	6	33,3%	66,7%
Conselho Fiscal	0	0	0	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	1	3	4	25,0%	75,0%
Total Administração	2	4	6	33,3%	66,7%

III. Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares do grupo Verene:

Em 31/12/2025 (R\$)

Cargo / Função	Remuneração fixa		Remuneração variável		Remuneração		Remuneração total		
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Diferença entre homens e mulheres
Gerente	27.554,67	27.094,17	-	-	-	-	27.554,67	27.094,17	-1,7%
Coordenador/Espec	14.173,47	13.606,72	-	-	-	-	14.173,47	13.606,72	-4,0%
Sênior	10.714,27	8.489,45	-	-	-	-	10.714,27	8.489,45	-20,8%
Pleno	6.625,00	5.799,23	-	-	-	-	6.625,00	5.799,23	-12,5%
Junior	4.429,60	3.401,07	-	-	-	-	4.429,60	3.401,07	-23,2%
MEDIANA	10.714,27	8.489,45	-	-	-	-	10.714,27	8.489,45	-20,8%

Evolução da remuneração fixa- 2025 x 2024 (Variação %)

Cargo / Função	Remuneração fixa		Remuneração variável		Remuneração		Remuneração total		
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Diferença entre homens e mulheres
Gerente	100,0%	-3,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	-3,1%	-101,7 p.p.
Coordenador/Espec	-0,2%	-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,2%	-0,9%	-0,7 p.p.
Sênior	-10,6%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-10,6%	0,3%	8,6 p.p.
Pleno	100,0%	-0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	-0,4%	-112,5 p.p.
Junior	-11,1%	-21,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-11,1%	-21,3%	-9,9 p.p.
MEDIANA	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	421,1%

Em 31/12/2024 (R\$)

Cargo / Função	Remuneração fixa		Remuneração variável		Remuneração		Remuneração total		
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Diferença entre homens e mulheres
Gerente	0,00	27.966,25	-	-	-	-	0,00	27.966,25	100,0%
Coordenador/Espec	14.197,55	13.728,06	-	-	-	-	14.197,55	13.728,06	-3,3%
Sênior	11.984,08	8.464,04	-	-	-	-	11.984,08	8.464,04	-29,4%
Pleno	0,00	5.825,35	-	-	-	-	0,00	5.825,35	100,0%
Junior	4.984,93	4.321,48	-	-	-	-	4.984,93	4.321,48	-13,3%
MEDIANA	4.984,93	8.464,04	-	-	-	-	4.984,93	8.464,04	69,8%

IV. Evolução comparativa dos indicadores previstos nos incisos I, II e III deste parágrafo, entre o exercício findo e o exercício imediatamente anterior:

Indicador	31/12/2025	31/12/2024	Variação
% de mulheres no total de empregados	24,3%	16,8%	7,5 p.p.
% de mulheres em cargos de liderança	31,4%	25,0%	6,4 p.p.
% de mulheres na administração	33,3%	33,3%	0,0 p.p.
Diferença média de remuneração total (mulheres x homens)	-0,20765056	0,69792596	-9055,8%

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstrações financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	10
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	11

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL	12
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	16
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	25
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	26
6. CONTAS A RECEBER.....	26
7. ATIVOS DE CONTRATO.....	27
8. FORNECEDORES	28
9. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	28
10. PIS E COFINS DIFERIDOS	31
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	32
12. CONTINGÊNCIAS.....	33
13. DIVIDENDOS A PAGAR.....	34
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35
15. LUCRO POR AÇÃO.....	36
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	37
17. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	37
18. RESULTADO FINANCEIRO.....	38
19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	38
20. PARTES RELACIONADAS.....	38
21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	39
22. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	44
23. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	46
24. SEGUROS.....	47
25. EVENTOS SUBSEQUENTES	47

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Belém Transmissora de Energia S.A.
(Anteriormente denominada Equatorial
Transmissora 7 SPE S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

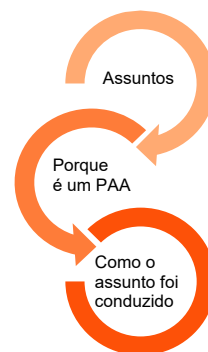
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Mensuração do ativo contratual da linha de transmissão (Nota 7)</p>	
<p>O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo.</p>	<p>Obtivemos o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessão da linha de transmissão de energia elétrica.</p>
<p>Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da administração sobre a mensuração do valor presente com base no fluxo de caixa futuro.</p>	<p>Efetuamos a leitura do contrato de concessão e seus aditivos. Testamos a consistência entre os dados de Receita Anual Permitida (RAP) contidos nos controles auxiliares e a respectiva resolução regulatória.</p>
<p>Consideramos essa área como foco de auditoria pois a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir de melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.</p>	<p>Adicionalmente, avaliamos as premissas relevantes relacionadas ao fluxo financeiro do respectivo contrato, tais como: (i) definição da taxa de desconto utilizada; (ii) componente de indenização previsto no contrato; e (iii) margem do contrato.</p>
	<p>Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.</p>

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas



Belém Transmissora de Energia S.A.
(Anteriormente denominada
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.)

em conjunto.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro,

e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de



Belém Transmissora de Energia S.A.
(Anteriormente denominada
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.)

auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Belém Transmissora de Energia S.A

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.420	37.466
Títulos e valores mobiliários	5	56.318	99.281
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	21.445	18.019
Ativos de contrato	7	124.179	127.740
Serviços de P&D		1.089	1.347
Adiantamento a fornecedores		276	3
Impostos e contribuições a recuperar		6.365	1.745
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		683	7.016
Outros créditos a receber		2.211	740
Total do circulante		228.986	293.357
Não circulante			
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		10	10
Depósitos Judiciais		13	-
Intangível		500	523
Ativos de contrato	7	1.236.275	1.139.052
Impostos e contribuições a recuperar		-	7
Total do não circulante		1.236.798	1.139.592
Total do ativo		1.465.784	1.432.949
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	16.891	4.143
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		426	161
Empréstimos e financiamentos	9	19.176	20.664
Debêntures		7.247	5.178
Impostos e contribuições a recolher		1.762	1.533
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		1.011	5.468
PIS e COFINS diferidos	10	-	5.287
Partes relacionadas	20	1.544	-
Dividendos a pagar	13	1.023	1.454
Encargos setoriais		2.045	1.634
Outras contas a pagar		3.609	5.168
Total do circulante		54.734	50.690
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	212.090	229.761
Debêntures		171.574	169.614
PIS e COFINS diferidos	10	125.842	111.892
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos		245.634	211.880
Contingências	12	51	-
Outras contas a pagar		478	258
Total do não circulante		755.669	723.405
Total dos passivos		810.403	774.095
Patrimônio líquido			
Capital social		146.857	146.857
Reserva legal	14 (a)	28.185	28.185
Reservas de lucros	14 (b)	298.768	316.121
Reserva de incentivos fiscais	14 (b)	62.898	49.018
Reserva para investimento e expansão	14 (b)	118.673	118.673
Total do patrimônio líquido		655.381	658.854
Total do passivo e patrimônio líquido		1.465.784	1.432.949

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	16	219.999	267.869
Custos operacionais	17 (a)	(38.291)	(7.334)
Lucro bruto		181.708	260.535
Despesas gerais e administrativas	17 (b)	(8.469)	(1.532)
Outras receitas (despesas) operacionais		75	243
Total de despesas operacionais		(8.394)	(1.289)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		173.314	259.246
Receitas financeiras	18	13.512	9.726
Despesas financeiras	18	(31.971)	(36.092)
Resultado financeiro		(18.459)	(26.366)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		154.855	232.880
Imposto de renda e contribuição social - correntes	19	(5.005)	(5.446)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	19	(33.754)	(56.784)
Imposto de renda e contribuição social		(38.759)	(62.230)
Lucro líquido do exercício		116.096	170.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	116.096	170.650
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	116.096	170.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros			Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
			Legal	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos				
Saldos em 31 de dezembro de 2023		146.857	19.652	44.135	34.650	212.093	32.271	-	489.658
Reversão dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	(34.650)	-	-	34.650	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	170.650	170.650
Reserva legal	14 (b)	-	8.533	-	-	-	-	(8.533)	-
Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	14 (b)	-	-	-	-	-	16.747	(16.747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	(1.454)	(1.454)
Reserva de lucros a realizar	14 (b)	-	-	-	-	104.028	-	(104.028)	-
Reserva para investimento e expansão	14 (b)	-	-	74.538	-	-	-	(74.538)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		146.857	28.185	118.673	-	316.121	49.018	-	658.854
Pagamento de dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	-	(118.546)	-	-	(118.546)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	116.096	116.096
Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	14 (b)	-	-	-	-	-	13.880	(13.880)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
Reserva de lucros a realizar	14 (b)	-	-	-	-	101.193	-	(101.193)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		146.857	28.185	118.673	-	298.768	62.898	-	655.381

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		154.855	232.880
Ajuste para:			
Amortização do intangível		24	24
Receita de construção	7	(31.160)	(1.278)
Remuneração do ativo de contrato	7	(197.588)	(265.801)
Receita de operação e manutenção	7	(16.055)	(10.709)
PIS e COFINS diferidos	10	8.663	(5.750)
Encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas	9	31.462	32.554
Rendimentos de aplicações financeiras	18	(14.152)	(9.612)
		(63.952)	(27.692)
Variações nos ativos e passivos, circulantes e não circulantes:			
Contas a receber de clientes		147.715	133.681
Impostos e contribuições a recuperar		(4.613)	(14)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		6.333	1.655
Adiantamento a fornecedores		(273)	13
Outros créditos a receber		(1.227)	744
Fornecedores		12.748	(2.435)
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		265	(39)
Impostos e contribuições a recolher		229	722
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(5.483)	22
Encargos setoriais		411	297
Provisão para riscos		51	-
Outras contas a pagar		205	2.437
		92.410	109.391
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			
Rendimento de aplicações financeiras		-	9.612
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.979)	(5.019)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures	9	(25.128)	(22.852)
		63.303	91.132
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicação e resgate de títulos e valores mobiliários		57.115	(46.214)
		57.115	(46.214)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos custos de transação		-	17.500
Amortização de empréstimos e financiamentos	9	(17.819)	(17.215)
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	9	(3.645)	(1.730)
Dividendos pagos	13	(120.000)	(6.208)
		(141.464)	(7.653)
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa			
		(21.046)	37.265
Varição de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		37.466	201
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		16.420	37.466
		(21.046)	37.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém Transmissora de Energia S.A

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas		
Receita de remuneração dos ativos de contrato	197.588	265.802
Receita de construção	31.160	1.278
Receita de operação e manutenção	16.055	10.709
	244.803	277.789
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	(31.160)	(487)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.002)	(4.840)
	(43.162)	(5.327)
Valor adicionado bruto	201.641	272.462
Amortização	(24)	(24)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	201.617	272.438
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	14.172	10.180
Outras transferências recebidas	13.925	-
	28.097	10.180
Valor adicionado total a distribuir	229.714	282.618
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	4.737	2.970
Benefícios	456	82
FGTS	227	43
	5.420	3.095
Tributos		
Federais	76.227	72.738
	76.227	72.738
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	31.510	32.932
Aluguéis	-	43
Outras	461	3.160
	31.971	36.135
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	116.096	170.650
	116.096	170.650
Valor adicionado	229.714	282.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Belém Transmissora de Energia S.A. (“Belém Transmissora” ou “Companhia”), é uma sociedade de propósito específico, anônima de capital aberto, constituída em 17 de novembro de 2016, e controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”). A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56 km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- (b) Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68 km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; e
- (c) Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões.

Em 05 de dezembro de 2024, através de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), houve alteração da razão social da Companhia, a qual passou a se denominar Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.).

A Companhia tem prazo de duração equivalente ao prazo do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações

Em 08 de julho de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Equatorial Transmissão S.A. (“Equatorial Transmissão”), subsidiária integral da Equatorial S.A., e única acionista da Belém Transmissora de Energia S.A., na qualidade de vendedora, e a IEB, na qualidade de compradora, com a interveniência e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec – CDPOQ)*, estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Companhia.

Em 05 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a IEB efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela IEB, de 100% das ações do capital social da Companhia.

1.2. Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 20/2017 assinado entre a ANEEL e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão.

O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, com validade até 01 de abril de 2025, tendo sua renovação sido requerida no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade, conforme a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (RH)	Índice de correção
2025-2026	136.993	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	130.073	nº 3.348, de 15 de julho de 2024	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de julho de 2022), que reajustou a RAP em 9,63%.

Em 23 de janeiro de 2024, por meio da resolução autorizativa nº 15.016, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, com prazo para implantação e entrada em operação de até 24 meses a contar da data de publicação da referida resolução, e RAP estabelecida no total de R\$ 5.471. Este reforço de pequeno porte, tem como objetivo a instalação do 2º banco de reatores na SE Marituba.

1.4. Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1. Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato	7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Imposto de renda e contribuição sociais diferidos	3.3.2 e 11	Estimativas quanto a realização das diferenças temporárias
Receita operacional líquida	16	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de <i>performance</i> , entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.6 e 21	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros

2.4.2. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Administração da Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 21 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.12.2 - Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado, quando aplicável, líquido de saldos utilizados de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

3.2. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

3.3. Ativo de Contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Estas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.6. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.7. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.7.1. IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente.

3.7.2. IR e CSLL diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre os saldos de diferenças temporariamente não tributáveis apuradas entre as demonstrações financeiras e de acordo com os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.8. PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.9. Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração aos acionistas por ocasião do fechamento do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “Dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato é mencionado como eventos subsequentes.

3.10. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de construção

As receitas de construção (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.11. Benefícios fiscais - SUDAM

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Em 03 de maio de 2022, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 10/2022, que outorga à Belém Transmissora de Energia S.A. o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa jurídica (IRPJ) em função da implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2022 até o ano de 2031.

3.12. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do lucro líquido do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio do resultado do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o lucro líquido do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

3.13. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.13.1. Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros da Companhia não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

-
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
 - Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
 - A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3.13.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.13.3. Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.13.4. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.14. Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras elaboradas conforme práticas contábeis requeridas às companhias abertas no Brasil, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

3.15. Principais mudanças nas políticas contábeis

3.15.1. Novas normas, orientações e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Conseqüentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	192	31
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	16.228	37.435
Total	16.420	37.466

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

Os CDBs são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com a rentabilidade média ponderada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivalente 98% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Investimento		
Fundo de Investimento		
Cotas de fundos de investimento (a)	36.468	81.263
Recursos Vinculados (c)	<u>19.850</u>	<u>18.018</u>
Total	<u><u>56.318</u></u>	<u><u>99.281</u></u>

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por ativos financeiros com vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras de primeira linha de acordo com a política de investimento dos fundos.
- (b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com rentabilidade média ponderada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 98,98% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6. Contas a receber

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	13.905	13.989
Saldos vencidos		
90 dias	2.376	275
entre 91 e 180 dias	185	556
entre 181 e 365 dias	345	1.025
acima de 365 dias (a)	<u>4.634</u>	<u>2.174</u>
Total	<u><u>21.445</u></u>	<u><u>18.019</u></u>

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

- (a) A Companhia, na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, na rubrica de “contas a receber” no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

7. Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	1.266.792	1.124.845
Receita de construção (a)	31.160	1.278
Receita de operação e manutenção (O&M) (b)	16.055	10.709
Remuneração (c)	197.588	158.125
Amortização (d)	(151.141)	(135.841)
Revisão de premissas do ativo de contrato (e)	-	107.676
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	1.360.454	1.266.792
Circulante	124.179	127.740
Não circulante	1.236.275	1.139.052

- (a) Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia, por meio da REH nº 15.016/2024, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, com entrada em operação em até 24 meses a contar da data da publicação da referida resolução. Foi estabelecida RAP de R\$ 5.471. A previsão para o custo de construção é de R\$ 50.000.
- (b) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no exercício.
- (c) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (d) A amortização do ativo de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente até o final da concessão do empreendimento;
- (e) O montante de R\$ 107.676 refere-se à atualização do fluxo financeiro projetado por estimativa de alterações futuras à RAP, principalmente, relacionadas à revisão da margem operacional e ao valor de indenização dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente, resultado em modificações para ajustar a nova estimativa do fluxo financeiro do ativo de contrato. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 16.

8. Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Materiais e serviços (a)	16.891	4.132
Encargos de uso da rede elétrica	-	11
Total	16.891	4.143

(a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para construção do projeto de reforço conforme item (a) da nota explicativa 7 e manutenção das instalações de transmissão.

9. Empréstimos, financiamentos e Debêntures

	Empréstimos (9.1)		Debêntures (9.2)	
	2025	2024	2025	2024
Circulante	19.176	20.664	7.247	5.178
Não circulante	212.090	229.761	171.574	169.614
Total	231.266	250.425	178.821	174.792

9.1. Empréstimos

(a) Características

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia
FDA - Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Ações

(b) Movimentação

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2023	18.296	230.536	248.832
Ingressos	-	17.500	17.500
Encargos	15.784	-	15.784
Transferências	18.275	(18.275)	-
Amortização de principal	(17.215)	-	(17.215)
Pagamentos de juros	(14.620)	-	(14.620)
Custo de captação (a)	144	-	144
Principal e encargos	20.810	231.641	252.451
Custo de captação (a)	(146)	(1.880)	(2.026)
Em 31 de dezembro de 2024	20.664	229.761	250.425
Encargos	15.115	-	15.115
Transferências	17.819	(17.819)	-
Amortização de principal	(17.819)	-	(17.819)
Pagamentos de juros	(16.603)	-	(16.603)
Custo de captação (a)	-	148	148
Principal e encargos	19.322	213.822	233.292
Custo de captação (a)	(146)	(1.732)	(1.878)
Em 31 de dezembro de 2025	19.176	212.090	231.266

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento dos empréstimos estão apresentados abaixo:

	2025
Circulante	19.176
2027	17.819
2028	17.819
2029	17.819
2030 em diante	160.365
Subtotal	213.822
(-) Custo de captação (Não circulante)	(1.732)
Total de empréstimos	231.266

9.2. Debêntures

(a) Características

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento
2ª (i)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie quirografária
- (4) Debêntures incentivadas
- (5) Garantia fidejussória

(i) A totalidade dos recursos obtidos da 2ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao projeto de implantar e operar a concessão das Linhas de Transmissão Vila do Conde e Marituba e da Subestação Marituba.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.232	164.896	168.128
Encargos	8.857	7.705	16.562
Transferências	2.987	(2.987)	-
Amortização de principal	(1.730)	-	(1.730)
Pagamentos de juros	(8.232)	-	(8.232)
Custo de captação (a)	64	-	64
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.178	169.614	174.792
Encargos	8.732	7.254	15.986
Transferências	5.294	(5.294)	-
Amortizações de principal	(3.645)	-	(3.645)
Pagamentos de juros	(8.525)	-	(8.525)
Custo de captação (a)	213	-	213
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.247	171.574	178.821

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

	2025
Circulante	7.247
2027	5.671
2028	7.338
2029	9.118
2030 em diante	150.229
Subtotal	172.356
(-) Custo de captação (Não circulante)	(782)
Total de debêntures	178.821

(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

Em 28 de novembro de 2024, em função da mudança de controle, foi realizada a assembleia geral extraordinária de acionistas da nova fiadora, IEB, na qual foram deliberados e aprovados, entre outros termos, a (i) assunção de todas as obrigações assumidas pelas Fiadoras Originais no âmbito da Escritura de Emissão pela Nova Fiadora; e (ii) outorga, pela Nova Fiadora, de garantia fidejussória, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão (“AGE da Nova Fiadora” e “Fiança”, respectivamente).

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações financeiras trimestrais;
- (ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na fiadora, sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as informações contábeis trimestrais.

Covenants debêntures	2ª debêntures
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5	2,8
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0	4,0

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

10. PIS e COFINS diferidos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PIS	22.447	20.903
COFINS	103.395	96.276
	<u>125.842</u>	<u>117.179</u>
Circulante	-	5.287
Não circulante	125.842	111.892

A base de cálculo, está apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita sobre ativos financeiros	197.588	158.125
Receita Anual Permitida – RAP	(151.141)	(135.841)
Receita de construção	31.160	1.278
Receita de Operação e Manutenção	16.055	10.709
Revisão de premissas do ativo de contrato		107.676
Base para PIS/COFINS diferido	<u>93.662</u>	<u>141.947</u>
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS/COFINS diferidos (i)	<u>8.663</u>	<u>13.130</u>
Ajuste de PIS/COFINS (ii) / (a)	-	(18.880)
Saldo no início do exercício (iii)	117.179	122.929
Saldos em 31 de dezembro (i) + (ii) + (iii)	<u><u>125.842</u></u>	<u><u>117.179</u></u>

(a) O saldo refere-se a ajustes de anos anteriores.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda diferido	180.191	155.372
Contribuição social diferida	65.443	56.508
Total	<u>245.634</u>	<u>211.880</u>

(a) Composição do saldo

	<u>2024</u>	<u>Reconhecimento no resultado</u>	<u>2025</u>
Ativo fiscal diferido			
Prejuízo fiscal	11.378	-	11.378
Total	<u>11.378</u>	<u>-</u>	<u>11.378</u>
Passivo fiscal diferido			
Custo/ Receita - CPC 47/IFRS 15	(223.357)	(33.754)	(257.111)
Provisão para participação nos lucros, honorários e licença prêmio	99	-	99
Total	<u>(223.258)</u>	<u>(33.754)</u>	<u>(257.012)</u>
Total líquido	<u>(211.880)</u>	<u>(33.754)</u>	<u>(245.634)</u>

(b) Movimentação

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>113.747</u>	<u>40.948</u>
Movimentação no exercício	41.330	15.454
Outros	295	106
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>155.372</u>	<u>56.508</u>
Movimentação no exercício	24.819	8.935
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>180.191</u>	<u>65.443</u>

A base de cálculo está apresentada a seguir:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita de construção	31.160	31.160	1.278	1.278
Receita de remuneração do ativo de contrato	197.588	197.588	265.801	265.801
(-) Receita ajustada para imposto diferido (i)	(110.513)	(110.513)	(87.531)	(87.531)
Outras Adições e Exclusões	(18.960)	(18.960)	(7.833)	(7.833)
Base de cálculo do imposto diferido	<u>99.275</u>	<u>99.275</u>	<u>171.715</u>	<u>171.715</u>
Percentual de presunção	25%	9%	25%	9%
Valores de IRPJ e CSLL	<u>24.819</u>	<u>8.935</u>	<u>42.929</u>	<u>15.454</u>
Compensação de IR e CS Diferidos a recuperar	-	-	(1.599)	
Movimentação IR e CSLL a pagar no exercício	<u>24.819</u>	<u>8.935</u>	<u>41.330</u>	<u>15.454</u>

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) O cálculo da receita ajustada para o imposto diferido está apresentado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RAP recebida do ano (A)	(151.141)	(135.842)
Valor total a receber do contrato (B)	6.279.736	3.907.312
Percentual base (A / B)	-2,41%	-3,48%
Total da receita no fluxo do ativo de contrato	4.591.699	2.517.721
Percentual base (A / B)	-2,41%	-3,48%
Receita ajustada para imposto diferido	(110.513)	(87.531)

(c) Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2027, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>Total</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	-	5.348	6.030	11.378

12. Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na espera administrativa como na judicial. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após avaliação a Companhia entendeu necessária a constituição de provisão referente a um processo trabalhista cujo risco de perda é provável, conforme segue:

<u>Provável</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Trabalhista	51	-
Total	51	-

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, classificou os processos em curso como possíveis. Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão apresentados a seguir:

<u>Possível</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cível	2.806	2.666
Trabalhista	-	253
Ambiental	736	-
Total	3.542	2.919

(a) Cível

A Companhia figura como ré em quatro processos cíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, dos quais, três referem-se à reintegração de posse e indenizações com expectativa de perda possível, no montante total de R\$ 2.806 (R\$ 2.666 em 31 de dezembro de 2024). Dentre os processos destaca-se como mais relevante o processo 0829652-03.2021.8.14.0301.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Ambiental

A Companhia figura como ré em um processo ambiental, de natureza cautelar, cujo objeto é a suspensão do licenciamento ambiental, com expectativa de perda possível em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 736.

13. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	116.096	170.650
(-) Reserva de incentivo fiscal	(13.880)	(16.747)
(-) Reserva legal	-	(8.533)
Lucro líquido ajustado	<u>102.216</u>	<u>145.370</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	<u>1.023</u>	<u>1.454</u>

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>6.208</u>
Pagamento de dividendos no exercício	(6.208)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	1.454
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>1.454</u>
Constituição de dividendos adicionais via reserva de lucros	118.546
Pagamento de dividendos no exercício	(120.000)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	1.023
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>1.023</u>

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado a reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias.

Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 146.857, representado por 146.857 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 197.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

(b) Reservas de lucros

	Nota	2025	2024
Reserva de incentivos fiscais	i.	62.898	49.018
Reserva legal	ii.	28.185	28.185
Reserva de lucros a realizar	iii.	298.768	316.121
Reserva para investimento e expansão	iv.	118.673	118.673
Total		508.524	511.997

i. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva é de R\$ 62.898 (R\$ 49.018 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$13.880 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizado no exercício de 2025 (R\$ 16.747 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

ii. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. Não houve destinação de Reserva legal no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 8.533 em 31 de dezembro de 2024).

No exercício de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal, uma vez que, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/76, o montante das reservas de lucros não pode exceder o capital social. Nesse contexto, a soma das reservas indicadas nos itens (ii) e (iv) totaliza R\$ 146.857, valor que corresponde exatamente ao capital social da Companhia, razão pela qual não há espaço para nova destinação à reserva legal.

iii. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essa reserva é utilizada para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Durante o exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados pagamentos de dividendos adicionais oriundos da reserva de lucros a realizar, conforme apresentado abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	316.121
Dividendos adicionais propostos - AGE 28/03/2025	(15.000)
Dividendos adicionais propostos - AGE 12/06/2025	(88.546)
Dividendos adicionais propostos - AGE 08/12/2025	(15.000)
Constituição de reserva de lucros a realizar 2025	101.193
Saldo em 31 de dezembro de 2025	298.768

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 298.768 (R\$ 316.121 em 31 de dezembro de 2024).

iv. Reserva para investimento e expansão

Reserva estatutária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua Controladora. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva é de R\$ 118.673 (R\$ 118.673 em 31 de dezembro de 2024).

15. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias, sendo assim o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

A tabela a seguir demonstra o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	116.096	170.650
Média ponderada por classe de ações (ordinárias)	146.857	146.857
Lucro básico e diluído por ação	0,79	1,16

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações financeiras.

16. Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativos de contrato (a)	197.588	158.125
Receita de operação e manutenção (b)	16.055	10.709
Receita de construção (c)	31.160	1.278
Revisão das premissas do ativo de contrato (d)	-	107.676
Receita bruta	244.803	277.788
PIS/COFINS corrente e diferido	(22.957)	(8.090)
Encargos do consumidor (e)	(1.847)	(1.829)
Deduções da receita	(24.804)	(9.919)
Receita operacional líquida	219.999	267.869

- (a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº 7 – Ativos de contrato.
- (b) A receita de operação e manutenção (O&M) é proveniente dos serviços prestados para a manutenção e operação do ativo de contrato da transmissora. A receita é reconhecida e mensurada com base nos custos incorridos no período e na margem de lucro esperada para a obrigação de desempenho conforme contrato.
- (c) Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão. Conforme nota explicativa nº 7 – Ativo de contrato.
- (d) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP, fundamenta-se nas mudanças de premissas do Grupo ao qual a Companhia faz parte, principalmente quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e a revisão da margem operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 107.676 em 31 de dezembro de 2024.
- (e) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

17. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	2025	2024
Custo de construção (a)	(31.160)	(487)
Serviços de terceiros	(4.572)	(4.412)
Pessoal	(1.321)	(2.218)
Material	(809)	(42)
Arrendamento e aluguéis	-	(40)
Outras despesas operacionais	(430)	(135)
Total	(38.291)	(7.334)

- (a) Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão. Conforme nota explicativa nº 7 – Ativo de contrato.

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal (a)	(4.100)	(1.011)
Serviços de terceiros (b)	(3.406)	(443)
Arrendamento e aluguéis	-	(3)
Seguros	(667)	-
Provisão para contingências	(51)	-
Depreciações e amortizações	(24)	-
Outras (despesas) receitas operacionais	(221)	(75)
Total	(8.469)	(1.532)

- (a) A variação observada decorre do rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.
- (b) A variação observada decorre dos serviços de outsourcing prestados pelo antigo acionista, conforme previsto no Contrato de Serviços de Transição (Transition Services Agreement – TSA), bem como de serviços de auditoria e do rateio de compartilhamento de infraestrutura de serviços.

18. Resultado financeiro

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	14.152	9.612
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(659)	(454)
Variação monetárias e cambial da dívida	-	378
Outras receitas financeiras	19	190
Receitas financeiras	13.512	9.726
Encargos da dívida	(31.462)	(32.944)
Outras despesas financeiras	(509)	(3.148)
Despesas financeiras	(31.971)	(36.092)
Resultado financeiro	(18.459)	(26.366)

19. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	154.855	154.855	232.880	232.880
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	38.714	13.936	58.220	20.959
IRPJ subvenção governamental (a)	(13.880)	-	(16.747)	-
Adições (reversões) de ativos fiscais não reconhecidos	-	-	-	(16)
Outras adições (reversões) permanentes	(15)	4	(143)	(43)
Total	24.819	13.940	41.330	20.900
Imposto de renda e contribuição social – correntes	-	5.005	-	5.446
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	24.819	8.935	41.330	15.454
Total	24.819	13.940	41.330	20.900
Taxa Efetiva	16%	9%	18%	9%

(a) Ver nota explicativa 3.2.1 – Benefícios fiscais

20. Partes relacionadas

(a) Contas a pagar

	2025	2024
Partes relacionadas - a pagar		
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	105	-
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	1.072	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.	162	-
Verene Energia S.A.	205	-
Total	1.544	-

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal e serviços, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

(b) Dividendos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (i)	1.023	1.454

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

(c) Remuneração de pessoal-chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve atribuição de pagamentos realizados diretamente pela Companhia, visto que sua remuneração é realizada por sua controladora e rateada entre as empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, enquanto controlada pela Equatorial Transmissão S.A., o pessoal-chave da administração foi remunerado e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial, no montante de R\$ 422.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

(d) Garantias

A Infraestrutura e Energia Brasil S.A., controladora direta da Companhia, figura como fiadora da 2ª emissão de debêntures, em série única, detalhada abaixo:

	Valor das Debêntures	% do aval	Vigência		Valor liberado	2025
			Início	Término		
2ª Emissão de Debêntures, série única (a)	130.000	100	23/05/2019	15/04/2039	130.000	178.821
	<u>130.000</u>				<u>130.000</u>	<u>178.821</u>

(a) O valor apresentado em 31 de dezembro de 2025 está líquido dos custos de transação. Para melhor detalhamento vide nota explicativa nº 9.2 – Debêntures.

21. Instrumentos financeiros

21.1. Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debênture e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo estes dívida líquida sobre EBITDA.

21.2. Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

21.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	
				2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	Custo amortizado	192	31
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	4	2	Valor justo por meio do resultado	16.228	37.435
Fundos de investimento	5	2	Custo amortizado	56.318	99.281
Contas a receber de clientes	6	-		21.445	18.019
Total				94.183	154.766
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores	8	-	Custo amortizado	16.891	4.143
Empréstimos e financiamentos	9.1	2	Custo amortizado	231.266	250.425
Debêntures	9.2	2	Custo amortizado	178.821	174.792
Total				426.978	429.360

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Passivo	Nota	Nível	2025		2024	
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Debêntures	9.2	2	178.821	179.817	174.792	158.203

Classificados como “outros passivos financeiros ao custo amortizado”, a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures se aproximam dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário (PU) no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

No que se refere aos demais ativos e passivos não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que:

- (i) Possuem prazo de recebimento e/ou pagamento médio inferior a 60 dias;
- (ii) São concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI;
- (iii) Não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros compatíveis.

21.4. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui o montante de R\$ 16.420 (R\$ 37.466 em 31 de dezembro de 2024) de caixa e equivalentes de caixa. Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Com isto, a Administração considera que há baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 9.1 e 9.2 (empréstimos e financiamentos e debêntures, respectivamente).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações contábeis:

	2025				
	Valor contábil *	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	231.266	29.814	29.563	82.796	176.623
Debêntures	178.821	14.239	16.442	54.891	272.380
Fornecedores	16.891	16.891	-	-	-
Total	426.978	60.944	46.005	137.687	449.003

*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	72.546	83.355	86.058	88.760	80.653	77.951
Impacto no resultado			10.809	2.702	5.405	(2.702)	(5.405)
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(231.266)	(241.118)	(243.581)	(246.044)	(238.655)	(236.192)
Debêntures	IPCA	(178.821)	(186.439)	(188.343)	(190.248)	(184.534)	(182.630)
Total de passivos financeiros		(410.087)	(427.557)	(431.924)	(436.292)	(423.189)	(418.822)
Impacto no resultado			(17.470)	(4.367)	(8.735)	4.367	8.735
Efeito líquido no resultado			(6.660)	(1.665)	(3.330)	1.665	3.330
Referência para ativos e passivos financeiros							
			Taxa	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.

d) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do acionista, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Administração entende que estruturou de maneira apropriada as diversas fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e empréstimos e financiamentos.

22. Riscos regulatórios e ambientais

a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos.

- i. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. **Risco regulatório:** caso a transmissora não cumpra com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.
- iii. **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura:** caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

c) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

23. Demonstrações dos fluxos de caixa

23.1. Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	<u>Efeito não caixa</u>
Atividades de financiamento	
Dividendos mínimos obrigatórios	1.023
Total	1.023

23.2. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	<u>2024</u>	<u>Fluxos de Caixa</u>	<u>Pagamento de juros*</u>	<u>Outros (*)</u>	<u>2025</u>
Empréstimos e financiamentos	250.425	(17.819)	(16.603)	15.263	231.266
Debêntures	174.792	(3.645)	(8.525)	16.199	178.821
Dividendos	1.454	(1.454)	-	-	-
Total	426.671	(21.464)	(25.128)	31.462	410.087

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações, juros e variações monetárias durante o exercício.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as controladas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

25. Eventos Subsequentes

- **Pagamentos de dividendos intercalares**

Conforme AGE do dia 13 de fevereiro de 2026, foi deliberado dividendos intercalares aos acionistas no montante de R\$ 7.330, à conta de reservas de lucros a realizar, os quais foram pagos no dia 19 de fevereiro de 2026.

- **Pagamento de dividendos adicionais propostos**

Conforme AGE do dia 04 de março de 2026, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais propostos aos acionistas no montante de R\$ 3.632, à conta do saldo acumulado da reserva de lucros a realizar disponível, constituídas em exercícios sociais anteriores, os quais foram pagos no dia 06 de março de 2026.

Conselho de Administração

Alessandra Eloy Gadelha

Ana Graciela Heugas Granato

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto

Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff

Diretoria Executiva

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora

Djamila Muniz de Carvalho
Contadora
CRC RJ 125.608/O

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA BELÉM TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Introdução

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) da **BELÉM TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, (“Companhia”), instituído em 31 de outubro de 2025, é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração.

O Comitê possui funções técnicas, sendo que suas recomendações não possuem caráter vinculante.

O Comitê é composto por 3 membros, sendo 2 externos e independentes, que exercem as atribuições e responsabilidades estabelecidas no Regimento Interno do Comitê.

De acordo com o Regimento Interno, compete ao Comitê: (i) avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) supervisionar a atuação, independência e qualidade do trabalho da empresa de auditoria independente; (iii) monitorar a atuação e qualidade dos trabalhos da auditoria interna e de controles internos; e (iv) monitorar as exposições de risco da Companhia, entre outros.

Responsabilidades

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras a Companhia é da Administração, a qual também é responsável: (i) pelo estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras; (ii) pelo gerenciamento dos riscos das operações; e (iii) pela implantação e supervisão das atividades de controle interno e conformidade. A auditoria independente, a cargo da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. é responsável por examinar as demonstrações financeiras da Companhia, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC ("CFC") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O relatório dos Auditores Independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras da Companhia em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil, oriundas do CFC, da CVM e de preceitos da legislação societária brasileira, bem como em relação as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), denominadas como normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna e Controles Internos, e nas próprias análises decorrentes de observação direta.

Antes da instalação deste Comitê, o acompanhamento dos sistemas de controles internos e das informações financeiras da Companhia era realizado no âmbito da estrutura de governança da controladora.

Atividades do Comitê de Auditoria

Desde a sua constituição em 31 de outubro de 2025 até o dia 5 de março de 2026, inclusive, o Comitê reuniu-se cinco vezes, sendo 3 (três) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

Dentre as atividades realizadas, cabe destacar: a) o acompanhamento da execução do Plano Anual de Trabalho dos Auditores Independentes; b) a discussão e a apreciação de melhorias propostas sobre as demonstrações financeiras, objetivando aprimorar a transparência e a objetividade do *disclosure*, em linha com as melhores práticas de mercado e as respectivas normas contábeis; c) o monitoramento dos indicadores de alavancagem e da gestão do risco de liquidez da Companhia; d) a discussão e a análise das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 por meio de reuniões com os administradores e Auditores Independentes; e) a análise da contratação dos serviços prestados pelos Auditores Independentes; e f) a discussão, análise e aprovação do Relatório do Comitê de Auditoria.

Conclusão

O Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no seu Regimento Interno, procedeu a análise das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. Assim, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, com base nas atividades desenvolvidas no período e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., concluiu, por unanimidade dos seus membros, que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e entendem que estas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), recomendando-as à aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

João Manoel dos Santos – Coordenador

Juliana Silva Gomes Madureira – Membro efetivo especialista

Alessandra Eloy Gadelha – Membro efetivo

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de Diretores Estatutários da Belém Transmissora de Energia S.A, nos termos do inciso VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras de exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

José Cherem Pinto

Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato

Diretora de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao inciso V e VI, do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Companhia Srs. José Cherem Pinto, Diretor Presidente; Ana Graciela Heugas Granato, Diretora, declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras de exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no relatório emitido em 12 de março de 2026 pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia de exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

José Cherem Pinto

Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato

Diretora de Relações com Investidores